

DECRETO Nº 014, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 31 de maio de 2024, sexta-feira, em virtude do feriado nacional de Corpus Christi no dia 30 de maio de 2024, quinta-feira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi, celebrado no dia 30 de maio de 2024, quinta-feira;

CONSIDERANDO a importância de proporcionar aos servidores municipais um dia de descanso adicional, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos mesmos;

CONSIDERANDO a conveniência de reduzir custos operacionais e administrativos em um dia útil imediatamente subsequente a um feriado nacional,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Passira no dia 31 de maio de 2024, sexta-feira.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais e indispensáveis à população, que por sua natureza não podem ser interrompidos, funcionarão normalmente. Dentre estes serviços incluem-se, mas não se limitam a:

I. Serviços de urgência e emergência na área da saúde, incluindo a Unidade Mista Nossa Senhora da Conceição;

II. Serviços de coleta de lixo e limpeza urbana;

III. Serviços de segurança pública, incluindo a Guarda Municipal;

IV. Outros serviços que, a critério das secretarias competentes, sejam considerados imprescindíveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

Art. 3º Os dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotarão as providências necessárias para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Passira, 23 de maio de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA DE
PASSIRA
Construindo uma Cidade Feliz